



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**DECRETO N.º 020/2021**

**DATA: 14-01-2021**

**SÚMULA:** Eleva o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, à Servidora Pública que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base no Artigo 162, da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23/03/2012,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica elevado o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, a partir do mês de fevereiro de 2018, à Servidora Pública abaixo relacionada:

MATR:	SERVIDOR (A)	CARGO	PERCENTUAL
115791/1	Cleuza Maria da Silva	Agente de Administração	20 %

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo ao mês de fevereiro de 2018.

Capitão Leônidas Marques - PR, 14 de janeiro de 2021.

  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>52</u> Data: <u>15/01/21</u> - Edição: <u>280</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____